



---

**PORTARIA G.P. N°.: 657, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **PAULO GUSTAVO PACHECO CARNEIRO**, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 103.138 CPF: 015.595.491-14, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>PAULO GUSTAVO PACHECO CARNEIRO</b>	BRASÍLIA - DF	21/05/2019	VIAGEM À BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO MOVIMENTO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDRELÉTRICAS.	R\$ 150,00
<b>TOTAL: R\$ 150,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal